



LA RAZÓN HISTÓRICA. Revista hispanoamericana de Historia de las Ideas. ISSN 1989-2659

A nova era da ação social perante os desafios do desenvolvimento humano.

Sergio Fernández Riquelme.

Universidad de Murcia.

Resumo. No início do século XX assistimos a uma eclosão, como paradigma explicativo e como imperativo ético, de uma *questão social* emergente que nestas páginas denominamos como “desenvolvimento humano integral”, e que parece determinar um tempo histórico distinto. Neste artigo trazemos uma concepção do mesmo, desde a perspectiva do serviço social como institucionalização técnica e profissional de Ação social, e como instrumento de intervenção de Política Social. Assim falamos de uma “nova era da Ação social”, que supera as convenções teóricas e metodológicas dos modelos tradicionais eurocêntricos.

Abstract. At the beginning of XXI century, witnessed the emergence, as explanatory paradigm and as an ethical imperative, a social issue emerging, in these pages refer to as "integral human development" and that seems to determine a different *historical time*. In this article we provide a conception of it, from the perspective of social work as technical and professional institutionalization of social Action and as an instrument of social Policy intervention. Thus we speak of a "new era of social action", which exceeds the theoretical and methodological conventions of the traditional Euro-centric models.

Palavras chave: Desenvolvimento humano, Comunidade, Política social, Trabalho Social.

Key words: Human Development, Community, Social Policy, Social Work.

1. Introdução

O Serviço Social, disciplina técnica e profissional de base científica e institucionalização da ação social contemporânea, deve enfrentar, como um conjunto de ciências sociais e jurídicas, tanto os seus níveis de intervenção familiar como na actuação comunitária, às exigências materiais e morais que parece impor a eclosão da nova questão social do século XXI. Uma questão definida neste trabalho como “desenvolvimento humano integral”, e que parece superar a concepção de modelos europeus e gestão da Política social, enquanto *Sozialpolitik* (direitos sociais dos trabalhadores) ou o *Welfare State* (direitos sociais de cidadania). Mas em que consiste o “desenvolvimento humano integral”? E também, qual é o seu grau e tipo de relação com a política Social e com os seus instrumentos de intervenção, como o trabalho Social?. A resposta que demos a estas duas perguntas dar-nos-á a chave para o tipo de ordem social que acreditamos ser mais adequado para este “tempo histórico”.

Nesta questão o *Sozialfrage* aparece, em primeiro lugar, como paradigma explicativo que fornece uma visão geral, tanto retrospectiva como prospectiva, contemporânea de uma série de “fraturas sociais” que parecem questionar, no discurso político, as convenções ideológicas (o Estado Providência) e os mesmos meios de gestão e execução do Estado de Bem-estar (desde a titularidade pública até à redistribuição da riqueza). Mas em segundo lugar, supõe uma valorização ética emergente que deve orientar a Política social na construção de uma “sociedade de Bem-estar” verdadeiramente humana (Fernández Riquelme, 2010).

Agora, o que queremos dizer com “dignidade humana”? e especialmente “com uma sociedade verdadeiramente humana?”. Ambas as questões nos levam directamente para a orientação antes assinalada sobre Política social como matriz e o Serviço Social como instrumento. A *aceleração do ritmo vital* da nossa civilização, com comunicações instantâneas e transnacionais que rompem barreiras políticas e mentais (Moix, 2009); a crescente *mecanização* das formas de viver e conviver, com repercussões nas estruturas comunitárias, no meio ambiente e na própria natureza biológica do ser humano; a persistência, no crescimento, das desigualdades económicas tanto entre países como no próprio seio de nacionalidades amplamente desenvolvidas (entre classes, regiões, pessoas); estes são alguns dos sinais que mostram o impacto de uma nova questão que afecta, pela primeira vez de uma maneira global, “a todo o homem e a todos os homens” (Fernández Riquelme, 2008).

E, antes disso, a política social, ciência normativa e actividade política que fundamenta as distintas manifestações de “ação social” (Walker, 1981), deve assumir essa reflexão intelectual e moral em definição das necessidades e oportunidades vitais do ser humano, ou “razão vital” que finalmente explica a justificativa da administração social; mas as necessidades e oportunidades que requerem estabelecer as “verdades” sobre fundar uma política social onde a dignidade humana e respeito pela sua comunidade de pertença sejam os protagonistas absolutos. Agora, este possível cenário impele não só a uma revisão dos princípios, meios e fins da política social tradicional, nascida no século XIX, através da Sozialpolitik alemã como “moralização da economia” e concretizada após a Segunda Guerra Mundial no Welfare State europeu (Titmuss, 1981); mas também os seus instrumentos básicos, como neste caso, o Serviço Social. Uma revisão que deve esclarecer os elementos teóricos e metodológicos formais, além da mera conjuntura ou de uma determinada ideologia presente na ação social contemporânea (Bestard, 2003). A globalização dos problemas sociais obriga, intelectual e institucionalmente, a uma globalização das soluções possíveis.

Assim podemos falar de uma “nova era” para a ação social, entendida a nível epistemológico, como o conjunto de instrumentos da Política Social destinadas a atender, num nível específico, os seus fins privados (Molina, 2009): a justiça social (no sentido formal), bem-estar (material), e ordem social (moral). Entre esses instrumentos, o serviço social aparece como a institucionalização jurídico-administrativa da assistência social (ao contrário de acções sociais voluntárias, solidárias e de caridade), implementando a sua ação em três planos: garantias de subsistência, igualdade de oportunidade e integração social (Weale, 1983).

Portanto, o serviço social é definido, dentro da dimensão específica da Política social, como disciplina profissional e técnica de intervenção social, a transição da secularização da caridade cristã, a profissionalização do Serviço social, do reconhecimento jurídico-social da assistência social tradicional, e no contexto histórico do Estado de Bem-Estar ((Lucas y Donati, 1987). Institucionaliza-se principalmente através dos Serviços Sociais, que aparecem como a plataforma jurídico-administrativa que regula a sua ação no público (ou privado) e em níveis geral e especializado, os objectivos do sistema assistencial da Política Social (Sanz, 2001). Neste sentido, De la Red visa o Serviço Social como “colaborador na tradução da política social das instituições da administração, em serviços sociais para os usuários” (De la Red, 1993: 62-63).

Mas deve notar-se, que esta "nova era" é detectora a nível teórico, numa troca recíproca de experiências e conhecimentos, entre a prática universitária e o exercício profissional, que vai no sentido de redefinição da identidade do serviço social (Gómez y Moñivas, 2005). A crescente investigação temática sobre os velhos persistentes problemas e fenômenos sociais emergentes (comunitários, ambientais, interculturais, etc.), bem como novas experiências de intervenção sectorial (com critérios claros para a participação, planeamento e até mesmo autogestão) demonstram esta mudança no foco da mesma ação social contemporânea (Vázquez, 1998). E, por conseguinte, impelem a desenhar estratégias de reflexão para o serviço social, sempre com uma tríplice finalidade: basear a sua identidade profissional para as "fracturas sociais" detectadas (nas funções, áreas de desempenho, capacidades e competências), para promover a sua *empresa* dentro da pluralidade de áreas, as instituições e os instrumentos próprios do serviço social (teoria, metodologia, protocolos de performance), e consolidar a inter-relação entre teoria e práxis, entre o mercado de trabalho e a Universidade (Fernandez Riquelme , 2008: 248).

Neste sentido, e a nível metodológico, os instrumentos e as técnicas próprias do serviço social devem passar no teste da "nova realidade". Realidade marcada por problemas que são de natureza global: factores ambientais que determinam o padrão de vida dos cidadãos; riscos internacionais no financiamento público dos estados de bem-estar nacional (Terwey, 2004), o impacto das novas legislativas e *institucionais dos novos direitos sociais como*, por exemplo, o reconhecimento da condição de dependência em Espanha (Julve , 2006); as exigências produtivas na renovação dos seus sistemas de ensino; o papel das novas formas de comunicação na génese de problemas sociais específicos; o crescimento da iniciativa social privada e o terceiro setor; ou o desenvolvimento de campos, tais como a mediação (que consagra a independência pacífica e resolução de conflitos).

Uma série de fatos que reforçam a necessidade de que essa redefinição teórica é submetida a um processo paralelo de renovação e coerência metodológica (Vázquez, 2008). A nova demanda académica, de reciclagem profissional, para se adaptar a novos fenômenos sociais, da inovação no campo micro e macro, e acima de tudo, a valorização da identidade corporativa e unidade como uma "profissão", assim o exige. Além disso, fenômenos como, por exemplo, o envelhecimento da população, a gestão da imigração, a crise da instituição familiar, tendências persistentes da exclusão social e da violência, os fenômenos

discriminatórios de diferentes origens e o impacto das novas tecnologias nas relações sociais (De Las Heras , 2005), obriga-nos a repensar a natureza do trabalho social em termos de "inovação social" (Morales, 2008).

Em primeiro lugar abordamos a dimensão retrospectiva do *tempo histórico*, analisando o itinerário histórico do serviço social como institucionalização profissional da ação social; em segundo lugar, tratamos a sua dimensão perspectiva, definindo os fundamentos teóricos do serviço social como um instrumento de política social (Fernandez Riquelme, 2009); e em terceiro lugar principiamos uma interpretação prospectiva da disciplina perante os desafios da nova questão social acima mencionado.

2. Passado. Da beneficência à política social.

O conceito de serviço social refere-se, em primeiro lugar, à secularização da realidade caritativa do humanismo cristiano (Méndez-Bonito, 2006: 13), em segundo lugar à consecução dos objetivos de política social (bem-estar social, da justiça social e da ordem social), e o terceiro lugar à delimitação social e científica da assistência social profissional.

Assim, a reconstrução da história do trabalho social, como uma profissão que parece culminar esse conjunto de ações de solidariedade numa comunidade organizada perante "o flagelo dos seus membros", pode articular-se em três grandes fases históricas, com a sua própria concepção da ordem social justa para a comunidade, e sempre presidido pela lógica da ausência de lucro. Numa fase inicial pode ser caracterizada por uma assistência comunitária, moralmente vinculante, em primeiro lugar caritativa (ligada à visão cristã do mundo), e após a sua natureza benéfica (sustentada por esforços privados de carácter voluntário, controlado ou autorizado pelo Estado). Numa segunda fase, a função assistencial é assumida pelo Estado, tais como responsabilidade legal e pública, que inicialmente se converte no meio da ordem pública (o chamado "alívio dos pobres") e, finalmente, sanciona como direito do cidadão (Álvarez-Uria, 1991). E numa terceira fase, em plena transição, onde o trabalho social se torna o instrumento do estado de bem-estar social no âmbito da rede pública de serviços sociais.

Neste itinerário, testam-se uma série de marcos ao longo do séculos XIX e XX que vão construir a definição padrão da disciplina de uma perspectiva europeia-ocidental:

A) Desde o princípio do serviço social anglo-saxónico, dentro do movimento da "Charity Organization Society" (COS) e a definição de trabalho social profissional sob o paradigma de "casework": Charles Stewart Loch , Octavia Hill, Josephine Shaw Lowell , Samuel Barnett , Jane Addams e Mary Ellen Richmond .

B) A institucionalização internacional do serviço social: o serviço social internacional (SIS) em 1921, a União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS) em 1925, da Associação internacional de escolas de Trabalho Social em 1929, a Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS) em 1956.

C) A legislação internacional: a Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948; o *programa Europeu de Desenvolvimento Social* em 1950, onde se destacou a necessidade de serviços sociais e a formação de pessoal em serviço social; a *Carta Social Europeia* de 1961, que reconhece o direito de todos os cidadãos europeus para a assistência social, serviços médicos e sociais; o relatório do grupo de peritos *da Organização das Nações Unidas* 1962, que registou a tecnificação dos profissionais do Serviço Social; e a *Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais* dos 1989, que define o conceito de política social da comunidade, o prosseguimento dos serviços gerais da vida social, e salvaguardando a garantia de um rendimento mínimo para todos os cidadãos.

Mas terá especial importância na Europa ocidental e, sobretudo, em Espanha, o movimento conhecido como "reconceituação latino-americano" que, desde o final dos anos cinquenta do século XX, propôs uma renovação da disciplina tentando superar os aspectos metodológicos e aspectos técnicos até agora aplicados. Com o epicentro no sul da América Latina (Argentina, Chile, Uruguai), surgiu o chamado Geração de 65 (de grande influência na Espanha de 1975, o chamado "método básico", que toma forma na *10ª Conferência Internacional de serviço social* no Brasil (1962); conferência onde se geraram novos paradigmas teóricos que superassem a influência dos tradicionais anglo-saxónicos e que deviam responder a estes critérios:

- Adaptação de ordem cultural, social, económico e contexto político latino-americano, substancialmente diferente dos países desenvolvidos ocidentais.

- Priorização da óptica de "mudança social", antes das situações de dependência, injustiça, miséria e opressão comuns aos países da América latina.
- Renovação da metodologia e técnicas de intervenção, ajustado e decorrentes, num duplo processo interligado, de experiências locais e regionais próprias (Kruse, 1971).

Assim, nos anos setenta, este movimento começa a ser chamado de "reconceituação latino-americana", definindo novos princípios e procedimentos para o serviço social tendo como referência, a teoria do desenvolvimento da CEPAL, certas ideias neomarxistas e as tese da "pedagogia da libertação" de Paulo Freire. A sua visão de "serviço social" é diametralmente oposta à do modelo anglo-saxónico tradicional e conservador de tipo "assistencialista paliativo" e com o Serviço Social "tecnocrática-desenvolvimentista" europeu, que na sua opinião está limitado para encontrar uma simples adaptação dos seres humanos à ordem social existente. A sua posição sobre o Serviço Social como um instrumento de mudança social foi baseada nos seguintes aspectos:

- Um conjunto de métodos e técnicas estabelecidas por uma filosofia progressista, centrada no processo de democratização de bens económicos, culturais e de saúde; o máximo cuidado de indivíduos e grupos, através das instituições preventivas, e a preocupação com o desenvolvimento da personalidade social do homem; e planificação económica, social e humanista.
- Nova posição metodológica "holística" e global do serviço social, levando em conta a níveis tradicionais (processos, grupos e comunidades) como partes de um método integral.
- A adaptação teórica e metodológica do serviço social no seu contexto específico e num determinado território sujeito à intervenção social, tomando como exemplo os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento (como na América Latina para essas datas) onde eles podiam surgir concepções de e para as suas próprias realidades (crítica dos modelos "importados").
- O reconhecimento da capacidade de autodeterminação dos cidadãos, e a obrigação do profissional para colaborar na sensibilização da mesma (Kruse, 1967).

- Mudança de postura profissional: transição do modelo paternalista e sua relação vertical, por um modelo igualitário e colaborativo, de relação horizontal.

O I *Seminário Regional da América Latina do Serviço Social* em Porto Alegre (1955), e o Congresso Pan-americano de Serviço Social de São José (1961) e Lima (1965) identificou a visão de desenvolvimento do serviço social como um "agente de mudança", sublinhando a necessidade de uma teoria viável social latino-americano do serviço social, mais além do predomínio da prática ("período metodologista"), da simples ação assistencial e dos modelos aplicados na ALPRO. Isso foi reflectido no Documento *de Araxá* (1967). Mas já No II *Seminário Regional da América Latina do Serviço Social de Montevideu* (1966) mostraram a ideologia extrema do sector predominante (simbolizada pelo ideal revolucionário do comunismo cubano), e a existência de diferentes posições, tais como a equipa ISAL (Igreja e sociedade na América Latina) o trabalho de Althuser, o trabalho de Camilo Torres (Colômbia), o Grupo ECRO, a tese de Enrique Di Carlo (Uruguai), o trabalho de divulgação das reuniões do Instituto de *solidariedade internacional da Fundação Konrad Adenauer* (ISI), realizada pela primeira vez em Caracas (1969).

No início dos anos setenta, podem-se distinguir duas grandes tendências de desenvolvimento e "reconceituação", uma interna e outra externa. A tendência externa voltada para a integração e adaptação de instrumentos de investigação e intervenção gerados por outras ciências sociais, destacando-se o método de consciência de Paulo Freire, a visão da subcultura da pobreza de Oscar Lewis, a contribuição da técnica do conflito de Saul Alinsky, etc. Enquanto a tendência interna é dedicada a reflectir e rever a metodologia tradicional do Serviço Social em busca de uma "metodologia de base", destacam-se posições (Kruse, 1967):

- a) A busca do método comum para os indivíduos, os grupos e as comunidades (presente no Brasil, através de José Lucena Dantas, Chave Machado Soeiro, Relatório de Teresópolis).
- b) A integração das decisões operacionais para o método de serviço social e a geração de um modelo contextualizado, tanto no campo da gestão administrativa como na promoção social, mediante a observação temática; o diagnóstico diferencial, a planificação, execução, avaliação (conduzido pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Chile).

- c) O terceiro é orientado para o estudo em profundidade dos métodos tradicionais, analisando o seu potencial na realidade da América Latina e propondo todas as modificações necessárias. Nesta posição destacaram os estudos sobre a planificação (Em Cornely e Carlos Campos Jiménez), a pesquisa (Vera Holz e Angela Vigetti previsto), do grupo (Renee Dupont, Natalio Triguero coloca Kisnerman ou Arlette Braga), e da comunidade (Maria Lúcia Carvalho da Silva, Ezequiel Ander Egg, Helena Iracy Junqueira, Cesar Rodriguez, Herman Kruse ou Osvaldo Roggi).

3. Pasado. O Serviço Social, um instrumento político-social.

A redefinição teórico-metodológico de toda disciplina científica, como, por exemplo, o serviço social, deve analisar a precisão dos seus conceitos fundamentais em uso. O que é o serviço social? Como é que se pode definir, tanto no seu conceito como nas suas dimensões constitutivas? O primeiro esclarecimento leva-nos para a próxima definição genérica: o serviço social é uma actividade profissional e técnica, reconhecido academicamente, dedicado a servir os fins da política social específica, fornecendo bens e serviços à cidadania social (indivíduos, famílias, grupos e comunidades) em situação de risco de exclusão social, que actua sobre os problemas emergentes (conflito) através de um processo metodológico verificado, e no seio das instituições sociais, formais e informais, legalmente reconhecidas. A este propósito, Manuel Moix define esta disciplina da seguinte forma:

"O Trabalho Social é a actividade de assistência técnica e organizada, que se exerce sobre as pessoas, grupos e comunidades, a fim de prever a sua mais plena realização e melhor funcionamento social, e o seu maior bem-estar, por meio da activação dos recursos internos e externos, principalmente o que é oferecido pelos serviços sociais, pelas instituições e pelos sistemas de bem-estar Social " (Moix , 2004: 131-132 131-132).

3.1 . Delimitação conceptual

Assim, podemos delimitar esta disciplina da ação social como *actividade técnica* dotada de um corpo doutrinal e metodológico próprio, que inclui teoria e prática, e utiliza métodos e técnicas comprovadas, gerando, assim, uma disciplina científica, de natureza acadêmica universitária. É também uma *actividade*

organizada, seja no âmbito das mais diversas instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais etc., ou no contexto do exercício de uma profissão liberal. É também uma actividade profissional reconhecida administrativamente e dotada de uma série de poderes específicos e um código de ética e deontologia. E, por último, é uma actividade de ajuda que pode dar resposta a três princípios básicos:

- a) *Auto-ajuda*. O serviço Social ajuda quem quer ser ajudado e trata de fazê-lo. E fá-lo através de um "relação de ajuda" profissional e neutral (Moix, 1999: 55).
- b) *A ajuda directiva*. O assistente social estabelece a ajuda, serviços, e medidas impostas objetivamente pela legislação ou administração (Escartin, 1994: 9).
- c) *A ajuda não directiva*. O assistente social propõe uma série de medidas a serem adotadas pelo usuário/cliente para esclarecer as suas próprias decisões, ou no sentido inverso, define os pontos de vista e as necessidades dos cidadãos para a sua integração na legislação político-social. Assim, o serviço social é para M. Payne uma disciplina do campo das ciências sociais, de carácter interdisciplinar, definida como "uma actividade socialmente construída sobre três pilares: o assistente social, o cliente e a estrutura na qual eles operam" (Payne, 1995: 24-26).

Segundo os efeitos internos da política social, apresenta-se uma série de objectivos específicos: em relação à justiça social, age para fornecer aos usuários-clientes dos serviços a informação de que são reconhecidos pela lei; e no que se refere ao bem-estar social, procura, através dos meios acima mencionados, promover a realização de clientes, promover um melhor *funcionamento social*, e alcançar um maior *bem-estar material*, e, por conseguinte, "vivenciá-lo".

Os protagonistas do processo de Serviço Social são as pessoas (as *suas famílias*), *grupos e comunidades*. Esses são os utentes da actividade, que dão origem a três grandes ramos ou especialidades da disciplina, que tem sido tradicionalmente consideradas como métodos básicos ou primários: *o Serviço Social com casos, trabalho com grupos e o Serviço Social com as comunidades* (Laparra et al., 1990).

Usa, para atingir os seus objectivos, o seu próprio processo metodológico, comprovado empiricamente (investigação, intervenção e avaliação), implantado

em função de um modelo teórico oportuno, elaborado em conformidade com o procedimento administrativo de referência e executado sob a legislação correspondente. O serviço social baseia esta metodologia num corpo sistemático de conhecimentos, baseados na experiência e resultantes de investigação e avaliação da prática. Reconhece a complexidade das interacções entre as pessoas e o ambiente, e baseia-se nas teorias sobre o desenvolvimento e comportamento humano, bem como os sistemas sociais, para analisar situações complexas e facilitar mudanças pessoais, organizacionais, sociais e culturais. Nele, utiliza os seus recursos próprios e específicos do Serviço social, assim como as ciências sociais auxiliares (sociologia, pedagogia, antropologia, psicologia, direito, economia, etc.), e estão concentrados na satisfação das necessidades e oportunidades vitais, mediante o aproveitamento dos recursos:

- *Internos*: pessoal (motivacional, auto-estima, comportamentais, emocionais, de saúde, psicológicos, psiquiátricos, económicos, sociais, etc.) e família.
- *Externos*: o oferecido por todos os tipos de entidades públicas (administração da União Europeia, estadual, regional e local) e privadas (as organizações empresariais, sindicatos, associações, fundações, fundos fiduciários, associações profissionais, organizações não governamentais, entidades religiosas, etc.) especialmente aqueles que oferecem serviços sociais (gerais e especializados) e o resto das instituições políticas e sociais (Moix, 2004: 133-134).

Por este motivo, podemos destacar as seguintes possíveis concepções de trabalho social em função do seu *carácter instrumental*, e sobre o qual se concentram a grande maioria das definições levantadas:

1. Instituição: administrativo e organizacional da intervenção social.
2. Actividade Técnica: um conjunto de métodos e técnicas para a "assistência social".
3. Instrumento Social: uma ferramenta para a resolução de problemas sociais.
4. Serviço: meios de assistência ou de facilitação.
5. Disciplina profissional: um conjunto de funções, papéis e competências e reconhecido trabalho social.

No que diz respeito a valores intrínsecos ao trabalho social, podemos apontar o *valor humano como* o centro de sua referência ética, fundamental para lidar com o desafio de um desenvolvimento humano integral. A este valor central surge a partir da defesa da liberdade individual e sua inter-relação com a responsabilidade, bem como a igualdade de oportunidades, o valor da vida e da dignidade de todos os seres humanos e de todas as comunidades. Portanto, a actividade técnica e profissional é baseada nas necessidades humanas objetivas (ou por objetivar), reforçando as capacidades e as possibilidades de cada utente, sempre atendendo à legislação pertinente, os cenários globais e dos direitos humanos. A solidariedade, a participação, o desenvolvimento, a reivindicação, a luta contra a exclusão social, etc., são alguns dos princípios morais incluídos neste valor humano, que estão sancionados e expressos nos códigos de ética profissional nacional e internacional (Zamanillo , 1999: 15-16).

Sobre esta referência ética podemos apontar distintas concepções histórico-conceptuais do serviço social, as quais remetem à problemática da definição *do seu objecto* de ação:

- a) O problema humano: visão antropológica das disfunções sociais.
- b) A situação humana: concepção psicodinâmica da realidade social.
- c) O homem oprimido: interpretação materialista sobre a "situação-problema", o resultado de uma determinada estrutura social.
- d) A relação necessidades - recursos: dialéctica central da intervenção social.
- e) O desenvolvimento humano integral: uma visão holística do ser humano na sociedade.

3.2 . As dimensões do Serviço Social.

O Serviço Social, como uma actividade social técnica e institucional do fenómeno humano da acção social, pode ser abordado a partir de diferentes dimensões que demonstram a diversidade de abordagens para que está sujeita a disciplina, como: ciência, técnica, arte ou profissão (Olza , 1996).

a) Ciência.

Do ponto de vista epistemológico, o Trabalho Social pode definir-se a um nível geral, como “uma ciência composta e complexa” construída por “elementos de carácter histórico, jurídico, sociológico, psicológico, económico e técnico” (Leñero Perez, 1966: 45). Ao nível específico é, para Moix, “a ciência que se ocupa do estudo, pesquisa e promove a ajuda técnica e organizada, exercida sobre as pessoas, grupos e comunidades, a fim de prever a sua mais plena realização e melhor funcionamento social, e o seu maior bem-estar, por meio da activação dos recursos internos e externos, principalmente os oferecidos pelos serviços sociais e pelas instituições e sistemas de bem-estar Social” (Moix, 2006: 259-260). Dimensão na qual participam autores como H. Kruse , N. Kisnerman, T. Sheriff, T. Porcecanski.

b) A arte.

Para um humanista, mesmo estético, o serviço social pode ser considerado como “a arte de executar actividade exemplar de assistência técnica e organizada, que se exerce sobre as pessoas, grupos e comunidades, a fim de prever a sua mais plena realização, e melhor funcionamento social e o seu maior bem-estar, por meio da activação dos recursos internos e externos, principalmente o que é oferecido pelos serviços sociais, das instituições e dos sistemas de bem-estar Social” (Moix , 2006: 261). Uma arte defendida por Thakeray, Le Poulthier e De Robertis .

c) A técnica.

A nível processual, é uma visão metodológica e tecnológica do trabalho social, que é definida como uma intervenção técnica individual, grupal e comunitária ao serviço dos objetivos da política social do bem-estar, e que implica reflectir constantemente sobre “como, o quê e o que dá para fazer” (a rede , 1993: 62-63). Visão contida no maior, Melian, Patricio Aylwin ou Rodriguez .

d) A profissão.

O Serviço Social é a profissão que reúne os trabalhadores sociais, e que é fundada sobre a realização da actividade de assistência técnica e organizada. Como assinalava Bisno, deparamo-nos com uma profissão que “dentro de um ambiente socio-cultural, funciona através de organizações e actividades” (Bisno, 1969: 7),

exercida sobre os indivíduos, os grupos e as comunidades com o objectivo de assegurar a sua plena realização, o seu funcionamento social e o seu maior bem-estar, por meio do desenvolvimento de recursos internos (auto-ajuda) e externos (serviços e benefícios dos serviços sociais, das organizações comunitárias e as políticas sociais gerais e específicas). Posição desenvolvida por Friedlander, Garvin e Tropman ao redor das seguintes características (Ander-Egg, 2006).

- Um corpo sistemático de conhecimentos em geral ensinada na universidade.
- Saber fazer prático, derivadas de seu conhecimento e as ciências sociais humanas auxiliar.
- Um código de ética que rege as relações entre profissionais e usuários.
- Uma organização interna que exerça autoridade sobre o exercício da profissão e que desenvolva uma cultura profissional.
- Um reconhecimento público da natureza profissional da actividade produzida, em especial a proibição do exercício paralelo de profissão, o reconhecimento legal, em certos casos, o sigilo profissional, etc. (Bachmann e Simonin, 1981: 110).

3.3 . Objectivo do serviço social.

Ao Serviço Social têm-se atribuído tantas finalidades como autores que têm abordado o assunto; assim, temos, entre outros, a satisfação das necessidades sociais, a solução dos problemas sociais, mudança social, reforma social, ou a luta contra a opressão. Mas a partir de um nível teórico, pode-se afirmar, como finalidades essenciais do trabalho social, a satisfação das necessidades e oportunidades vitais determinadas legalmente pela política social, bem como os problemas decorrentes dos setores da população reconhecidos como utentes.

Ao nível das necessidades sociais é de referir que estes são, por definição, ilimitados, ao contrário dos recursos que são, em princípio, limitados (ao mesmo tempo que os problemas sociais não são mais do que as necessidades sociais não satisfeitas). O trabalho social realizado com profissionalismo, de modo a atender a essas necessidades, nos limites da lei, que permitem que a própria capacidade de o utente, e que levam a que a comunidade quer no domínio da saúde pública (benefícios sócio sanitários, serviços de apoio à família), da educação (os serviços para a comunidade, a ajuda para a escola), manutenção (rendimento mínimo, ajuda

de emergência, os benefícios da integração), a unidade (as vantagens econômicas, serviços auxiliares), bem como nos outros campos de informação e intervenção social (programas comunitários, os desempenhos de mediação, projectos de reintegração, o processo contra a exclusão, campanha de sensibilização), etc. Sua satisfação refere-se, portanto, para os orçamentos do bem-estar social.

A nível das oportunidades vitais, o trabalho social intervém para gerenciar os direitos sociais que garantam a possibilidade de que possam ser cumpridas, nos diversos níveis da existência humana reconhecida constitucionalmente, em função da dialéctica que precisa de recursos estabelecidos pelo estudo descritivo das ciências (sociologia, pedagogia, psicologia) ou sancionados pela ciência normativa (direito, política social). Uma série de oportunidades, que os assistentes sociais canalizam para o sistema normativo e institucional da política, isto é, sempre que a dimensão dos recursos e limitações, e materializar os orçamentos da justiça social (Moix, 1988: 135-136).

Ambas as dimensões são reflectidas nos objectivos específicos serviço social, como, por exemplo, actividades técnicas e profissionais, formulados por De la Red:

- (a) Satisfação das necessidades dos indivíduos e da sociedade;
- (b) Restaurar a diminuição das capacidades futuras.
- (c) Impedir eventuais disfunções (Rede, 1993: 151).

O ponto de partida para o desenvolvimento de toda a actividade metodológica no trabalho social parte da necessidade de fundamentar o seu referencial teórico para usar (Martínez, 2005). Este é fundamental para conhecer as diversas propostas ou paradigmas existentes na disciplina, que, apesar de existir a possibilidade de ser mais adequado para um ou outro nível de intervenção (Gomez, Perez e Julve, 1999), participando no mesmo modelo geral e unitário do trabalho social: o modelo psicodinâmico, aplicando as teorias de Anna Freud, Otto Rank, Melanie Klein e Eric Berne, pode encontrar-nos com o modelo psicossocial de Hollis e Woods, ou o "centrado no eu" Parad e Miller; modelo funcionalista, em as teorias de Otto Rank (Smalley Excavators e Taft); o modelo de intervenção em situações de crise (Rappoport e Golam); o modelo de gerenciamento de casos, centrou-se sobre o caso "Management", e tendo como referência para os "pioneiros" do trabalho social (Richmond, Addams, Hill); o problema-modelo de

solução (Perlman), vinculada a queixas; o modelo de modificação do comportamento (Thomas), sobre as teorias behavioristas de Skinner; o modelo radical e transformador: sob a influência marxista e feminista, ou da pedagogia da libertação; o modelo humanista, seguindo os ensinamentos de C. Rogers, realiza-se nas seguintes modalidades: modelo centrado no utente (Englang e Goldstein), o interaccionismo simbólico (Chaklin e Roche) e existencial (Krill e Picardie); o modelo baseado na concorrência (Gambrill); do enfoque eco-social (Germain e Gitterman); o modelo de ação (Ander-Egg); o "intervenção profissional qualificada em Processos de mudança" (Hernandez Aristu, 1991: 161 e 175).

3.4 . A estrutura de referência: os serviços de ação social.

O Serviço Social realiza o seu trabalho em termos técnicos e profissionais, principalmente através dos Serviços Sociais; serviço entendido como "os meios que são servidos à administração e à sociedade para compreender a política social" (da rede, 1993: 94), que é gerido directamente pela administração pública (nos seus diversos níveis) ou por agências privadas (em regime de cooperação e/ou delegação). Para Moix "os serviços sociais não são serviços técnicos, desde que o público ou, para determinados sectores da mesma, de uma forma regular e contínua, pelas mais diversas organizações públicas ou privadas, a fim de obter ou aumentar o bem-estar Social" (Moix, 2004: 131-132 131-132).

Em primeiro lugar os serviços técnicos, exige uma metodologia padronizada ou homologada universalmente aceite, com um problema específico, e também com uma série de protocolos de performance normativizadas administrativamente. São entregues ao público ou a determinados sectores da mesma, bem como serviços sociais universais (acessível gratuitamente a todos os cidadãos independentemente do seu rendimento) ou serviços sociais selectivos (dirigidos exclusivamente a quem provar sua falta de meios económicos para fornecer para as suas necessidades).

Em segundo lugar, são serviços profissionais que podem ser prestados por todo o tipo de organizações públicas ou privadas, quer no âmbito da administração (estado, regional, local e institucional), organismos internacionais, ou também no campo das organizações não-governamentais e da esfera privada (empresas, associações, fundações, sindicatos, instituições de caridade, associações profissionais, etc.). Para que possamos encontrar o público formal dos serviços

sociais, e com a ajuda da comunidade, é fornecido por organizações e famílias (Herrera e Alemão Bracho, 2006), que, a fim de se integrar em redes de política social devem ser legalmente reconhecidas em seus poderes e funções. Portanto, o que se constatou é que:

(a) A finalidade dos serviços sociais é para servir os objectivos da política social específica (Kamerman e Kahn, 1987);

(b) Estão sujeitos ao equilíbrio entre a universalidade de acesso (critérios políticos) com a selectividade de certos benefícios (critério econômico).

As dimensões sociais são institucionalizadas como Serviços Trabalho Social através de dois níveis de intervenção:

1. Serviços sociais gerais (cuidados primários):

(a) Informações sobre os benefícios básicos, orientação e informação: serviços de orientação, aconselhamento, avaliação, canalização, derivação e transformação;

(b) Prestação de apoio à unidade convencional e ajuda ao domicílio: ajuda doméstica, apoio técnico, apoio de uma natureza pessoal fora de casa, apoio social e educacional para dar suporte à estrutura familiar e apoio de um sociocomunitário.

(c) A prestação de alojamento alternativo (temporário ou permanente);

(d) O fornecimento de prevenção e integração social.

2. Especialização dos serviços sociais:

(a) Serviços voluntários e associações de ação social;

(b) Serviços de saúde para as mulheres;

(c) Serviços de saúde e benefícios de protecção e integração de dependência e incapacidade;

(d) Serviço para a inclusão social dos sectores sociais excluídos, ou em situação de risco objectivo.

(e) Recursos e serviços de cuidados a idosos e o fenómeno do envelhecimento.

(f) Os serviços e programas de atendimento e integração social da imigração

(g) De promover serviços de assistência, educação e integração de jovens infractores da lei.

(h) Promover especialista em terapia familiar e adopção.

(i) Os serviços de protecção e integração social das crianças.

4. Futuro. O desenvolvimento humano.

Neste último ponto, depois da reflexão teórica levantada sobre o histórico e fundamentos do Serviço Social, como a realização de institucionais académicas e ação social (através dos serviços sociais), parece-me inevitável responder a uma série de perguntas que justificam este trabalho: Qual é a base da "nova era" para a ação social" acima mencionados, quais são os desafios que parece impor?; o que pode proporcionar o Trabalho Social para a solução do mesmo?

Em primeiro lugar, poderíamos salientar a forma como esta nova era é marcada por imperativos marcados pelo "desenvolvimento integral do homem" como paradigma explicativo de a nova questão social do século XXI; e delineando para além do primeiro "problema trabalhador" que se justifica na Europa ocidental o nascimento do moderno Estado de bem-estar social. A nova pergunta que, pela primeira vez na história, num mundo globalizado realidade técnica, "o homem todo e todos os homens", e ultrapassa as distinções artificiais entre "norte-sul". Esta é porque, como as discussões sobre esta tendência, nos "limites e as possibilidades do desenvolvimento/progresso social, nasceram e se desenvolveram fora do campo do pensamento do velho continente. O desenvolvimento integral da pessoa humana como a política social acolhe e ultrapassa, em nosso ponto de vista, as teorias tradicionais sobre o "desenvolvimento": e a modernização das estruturas políticas, educacionais e produtivos (Kennan observou em tempos, 1998); como a superação da unidade (Prebish, 1950); a partir de sistemas de produção global em pesquisa, tecnologia e comércio (Wallestein, 1987); e como a globalização como uma oportunidade de desenvolvimento humano sustentável (Sen, 1997). Mas não é só isso; que ilustra a oportunidade para a nossa geração para ser o protagonista

da reconstrução de um equilíbrio humano, verdadeiramente moral, entre os imperativos da ordem social, o bem-estar social e as exigências da justiça social (moral, material e formal política social).

Neste contexto, o serviço social, como um instrumento de ação social, está profundamente enraizada nos níveis de subsistência e de integração social. E alguns níveis de profundidade os efeitos determinados pelo "real" sobre os indivíduos e grupos que esta questão social traz consigo, e que determinam a prática profissional da disciplina, tanto na gestão dos recursos disponíveis, como na própria natureza de seu processo metodológico de intervenção. Fenômenos de âmbito global, mas de impacto nas autarquias locais, tais como os desafios político-social e os problemas da comunidade emergente, que desenhar o futuro do Trabalho Social nos debates da superação das modalidades do Estado de bem-estar social na natureza assistência de centralização e nacional (Donati, 2004: 45-46).

O papel da União Europeia e os seus políticos supranacionais, as atitudes sociais decorrentes da globalização e das novas tecnologias, novas formas de pobreza e exclusão social, a crescente resposta às ameaças ambientais, as criações intelectuais dos países emergentes, ou tendências individualistas marcadas por publicidade e consumo, entre outros fenômenos, estamos de volta para mostrar o novo horizonte histórico em que aborda as formas de ação social tradicional. Novas ideias e novos problemas, que reflecte a "rupturas" social contemporâneo, trabalho social e inter-relacionados desenvolvimento humano sustentável e integral (Badia, 2009).

Portanto, o impacto desses "temas fracturantes" social a definição global de necessidades vitais e de oportunidades, bem como no financiamento e gestão de recursos e instituições adequadas, é preciso uma revisão dos fundamentos do Serviço Social; a revisão deve esclarecer os elementos teórico-formais e certos, para além dos simples momentos ou de uma ideologia particular. E entre os diversos desafios enfrentados pelo trabalho social como uma profissão, podemos observar três aspectos que podem ser representativos dos principais desafios da política social contemporânea: uma nova filosofia da ação social, o impacto da realidade da comunidade, as exigências de planeamento e desenvolvimento humano como um novo paradigma.

4.1. A nova filosofia da ação social.

Antes da crise ideológica do modelo teórico do bem-estar (neokeynesianismo que propõe regulamentar versus liberalismo social), a Obra Social poderia fazer, para Marchioni, suas experiências práticas e directas, como valioso exemplo, no referencial teórico e reformulação das categorias da actual política social, legitimando o quadro conceptual e as suas inter-relações disciplinares (Marchioni, 1999). Um processo que, uma vez que as categorias da complementaridade, implicava na necessidade de uma nova filosofia social sustentada por três pilares:

- A comunidade : a defesa do princípio da subsidiariedade , e a incorporação de novos e diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão político-social.
- Participação: através de métodos alternativos de distribuição de responsabilidades na produção de serviços, a participação do público e do contexto sociopolítico representação.
- Desenvolvimento: através da análise detalhada e sistemática do sistema de protecção social (no campo triplo oportunidades, as ameaças, as disfunções).

4.2. O impacto da comunidade.

Os evidentes problemas de sistemas de gestão do centralismo político-social parecem que carregam um ressurgimento do fenómeno organizacional a toda comunidade. Os Movimentos Sociais e o terceiro sector, iniciativa social privada local e descentralizada, voluntariado e dinâmica associativa, cooperação e desenvolvimento, desenvolvimento local e trabalho comunitário, são fenómenos que nos alertam para esses requisitos em matéria de planeamento e novos paradigmas de ação social (Cosano, 2006); mas, acima de tudo, uma realidade comum, organizada e em expansão, objecto de atenção da administração pública social como um contribuinte para a gestão e execução de determinadas políticas sociais. A tendência de que o Serviço Social tem respondido desde as suas origens desde a perspectiva macrosociais (Ramos Feijoo, 2000), mas que devem ser conduzidos, como Amitai Etzioni evoca, tais como o núcleo da "responsabilidade de todos e para todos" capaz de enfrentar de forma sustentada e expandida a "exclusão social, e, por isso, é um factor essencial de separação e objecto central da intervenção político-social (evocam Etzioni, 1999).

Uma série de tendências que convergem na defesa do trânsito do Estado de bem-estar social para o "bem-estar da sociedade", através do desenvolvimento de formas de "cuidados na Comunidade" (cuidado comunitário). Como ferramenta profissional e técnica, metodologia comprovada, o Trabalho Social tem de integrar esta perspectiva de desenvolvimento nas suas intervenções, tentando conciliar liberdade e responsabilidade na execução dos objectivos básicos da política social (Marchioni, 2006). Portanto, obter a livre participação e responsabilidade da cidadania, patrocinando a colaboração entre o governo e as comunidades naturais e individuais, promovendo autonomia colectiva dos protagonistas da "ajuda relacionamento", ou para defender a dignidade do ser humano integral, aparecem como os principais desafios para a configuração do ensino teórico e prático Trabalho Social.

4.3. Requisitos de planeamento.

Em terceiro lugar, as crescentes exigências de responsabilização pública e ação social, tanto em termos de eficiência e eficácia dos recursos disponíveis, colocam o planeamento como um requisito fundamental e como critério de qualidade em cada uma das fases do processo metodológico do trabalho social. Uma exigência marcada pelo princípio da "ação integral" na intervenção social, e condicionado pela necessidade de respeitar o princípio da subsidiariedade social, pelos critérios de satisfação e participação dos usuários, e as crescentes necessidades de coordenação intersectorial e institucional, bem como o controlo e eficiência da despesa pública e social nos sistemas do Estado de bem-estar social em um "contexto de escassez" (Rodriguez Cabrero, 2002).

Por este motivo, a avaliação da eficácia e qualidade dos meios de trabalho e técnico-profissionais, tanto do modelo teórico como referência das instituições, consiste num processo consistente e com o design comprovado do plano global de ação. Não há a necessidade de um plano metódico e metodologicamente informado e organizado, a fim de obter os objectivos, dependendo de uma série de actividades, recursos e serviços necessários, de acordo com uma ordem de prioridades, permitindo escolher as melhores soluções entre várias alternativas. Assim encontramos-nos, portanto, com um processo de planeamento marcado por quatro elementos essenciais: a) definição dos objectivos; b) Determinação do processo de tomada de decisão; c) selecção e utilização racional dos recursos

necessários; D) realização de actividades a serem realizadas dentro de um período de tempo específico.

Por este motivo os princípios básicos de planeamento no trabalho social podem concentrar-se no seguinte: 1) Procura da máxima eficiência e eficácia; (2) A análise da possibilidade de alcançar os objectivos definidos, verificação da compatibilidade dos mesmos; 3) Controle da simetria dos meios de comunicação social; 4) manutenção do princípio da unidade; 5) Hierarquia de objectivos e metas; 6) para evitar possíveis efeitos colaterais; 7) flexibilidade de acções (na sua concepção e execução).

4.4. Ação Social e desenvolvimento humano.

Em quarto lugar, e finalmente, podemos notar como as dimensões antes analisadas subjacentes ao inter-relacionamento entre ação social e o desenvolvimento humano integral, entre trabalho social e política social neste novo momento histórico. O trabalho social, a partir desta perspectiva humanista pode-se preencher os fins político-sociais em resposta aos imperativos para a defesa e a promoção da dignidade do indivíduo, parte integrante no seu aspecto moral e a sua natureza social, dirigindo os desempenhos em uma variedade de campos:

(a) O investimento em capital humano (educação, saúde e habitação): a sustentabilidade as necessidades de desenvolvimento de uma empresa de investimento nos principais domínios de intervenção da Política Social, o investimento permitirá tornar competitivos e produtivos os cidadãos e suas comunidades num mundo global, verdadeiramente livre, da igualdade de oportunidade, e verdadeiramente comprometidos com a utilização racional e eficaz dos recursos (Sen, 1997);

(b) Promoção de redes de segurança social: a administração social pública é patrocinadora e deve permitir a participação activa da sociedade civil na gestão das necessidades e recursos da Política Social. Abandonando o monopólio estatístico, e dependendo do princípio da subsidiariedade, a Política Social pode ser mais rentável em termos económicos, e mais responsável, em termos políticos, os meios de comunicação e as instituições (Herrera e Caston, 2003);

(c) Desenvolvimento de descentralização, em comparação com a simples descentralização territorial ou ideológicos, foi necessário organizar para uma verdadeira "descentralização funcional" para a Política Social a todos os níveis (definição, concepção, implementação, monitorização e avaliação). Um instrumento não só de administração raramente sensata para os cidadãos, mas para alcançar uma maior eficácia e eficiência dos recursos através do controlo, desvio de recursos e com o patrocínio, entre outras distorções;

(d) A tecnificação da gestão parece-me forçada a introduzir critérios técnicos na distribuição de recursos e selecção dos beneficiários, além de simples critérios de base ideológica, através: da intervenção, dependendo da escolha específica e selectiva dos programas; responsabilidade fiscal da administração social, tanto do lado das receitas e despesas; uma constante avaliação da eficácia e eficiência os resultados servem para ser responsável perante a sociedade e como uma entrada de alimentação para a concepção e implementação dos programas em si (Sapir, 2006)

(e) Reconhecimento e participação da sociedade civil: também aparece como indispensável a participação das organizações da sociedade civil na concepção, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos programas desenvolvidos a partir da Política Social (Marchioni, 2006). Participação com base no princípio da subsidiariedade ou a orientação para a defesa da articulação da sociedade pluralista e a representação das suas forças vivas da realidade: a família, os grupos, as associações, as realidades locais, e as expressões multiplicidade de sectores económicos, sociais ou culturais para que as pessoas dêem a vida espontaneamente e que tornem possível e eficaz o crescimento social (Marshall, 1998).

Ela é a esfera da sociedade civil, entendida como "conjunto de relações entre os indivíduos e entre as associações intermediárias, que são executados no formato original e graças à "subjectividade criadora do cidadão". Assume o constrangimento social de centralização, a burocracia, apostilas, ou injustificada e excessiva presença do Estado; por isso, a autoridade pública torna-se como fiador para que a iniciativa privada, do respeito e promoção efectiva do primado da pessoa e da família, a partir da valorização das associações e organizações intermediárias, a salvaguarda dos direitos dos homens e das minorias, o burocrático e descentralização administrativa, o equilíbrio entre as esferas pública e privada, e o reconhecimento da função social do sector privado (Guerra, 2011).

(f) O reconhecimento dos direitos sociais "objectivos" da unidade e da deficiência, em conformidade com os princípios da universalidade e gratuidade, e no âmbito do compromisso social e da integração econômica eficaz (Villalobos, 2008), e, portanto, a defesa da dignidade do ser humano caracteriza-se por esta situação, em todas as fases de sua vida.

(g) A família como o núcleo de desenvolvimento humano. A família, célula vital da sociedade, é a primeira comunidade natural, de vital importância para a pessoa e a comunidade. É o "núcleo" a partir do qual é possível planejar a formação da comunidade de pessoas, o centro da tarefa educativa, e o espaço para a salvaguarda da dignidade e dos direitos das crianças (Camacho, 2009). Além disso, a família é a protagonista da vida social, através das suas redes de solidariedade interna e externa, e como o centro da vida econômica e do seu trabalho.

5. As conclusões.

No período histórico que temos tentado decifrar no presente trabalho, "a nova era da ação social", está satisfeita, como diria o pai da *IdeenGeschichte* (história das ideias), Reinhart Koselleck, "o destino da vida passada". O Serviço Social tem cumprido no presente (no estado de bem-estar social) com um recurso que foi concebido no passado (da caridade a política social) e que, portanto, se projecta no futuro (no desenvolvimento integral da pessoa humana). Por esta razão, desta vez integra as visões retrospectivas e prospectivas e a perspectiva de ação social, dando unidade à sua evolução histórica (Sánchez, 2013).

Para Koselleck, todo o tempo histórico significava "os fatos onde observávamos conflitos reunidos numa sucessão de gerações", a partir da sobreposição de experiências do passado e as perspectivas para o futuro. Portanto, o conceito de tempo histórico é, desta forma, associado a unidades de ação política e social, para os homens que agem com determinados modos de realização temporária e ritmos próprios. Mas encontramos sempre uma "variável tempo", talvez com "vários tempos históricos", e cuja chave pode ser encontrada na "relação entre o passado e o futuro", e, mais especificamente, sobre a análise do processamento das experiências do passado, numa situação específica, e na sua realização como "esperanças, previsões e expectativas" discutido no futuro (Fernandez Riquelme, 2010).

Neste sentido, podemos assinalar que as dimensões temporais do passado e o futuro do serviço social remetem-se uns aos outros. Estas são as hipóteses do tempo histórico da ação social que nos ajuda a tentar entender o "acontecimento" da mesma num nível epistemológico. "Cuidar do passado é cuidar de nós mesmos, das nossas possibilidades atuais de pensar e agir", de toda a possibilidade de se chegar a um ser que inclui a história assinalada (Zubiri, 1981: 340). O denominado "propriamente histórico" da ação social reside, de acordo com esse esquema, no original e radical produção da realidade a partir da pré-produção da possibilidade; ou seja, temos feito e o que nos permite fazer. A história do trabalho social, que começa no crepúsculo do presente imediato, não é simplesmente fazer ou ser capaz, mas, fundamentalmente, "dar uma força". Portanto, a razão pela qual os acontecimentos do mundo da ação social parte da realidade humana não como uma fonte dos actos, mas de possibilidades. Assim sendo, o presente trabalho tem aspirado, mesmo, para expressar nas suas páginas, a máxima concebida por Zubiri: "O acontecimento histórico passa pelo estudo das possibilidades que, em cada época, existem feitos humanos para serem realizados, onde se aplicam as potências humanas dotadas pela natureza. Não é o estudo dos seus feitos ou das suas potências (mero desenvolvimento do que o homem já é) mas, das possibilidades que, além disso, e anteriormente condicionam a sua realidade" (Zubiri, 1981: 329-330 e 340).

Referências.

- Álvarez, F. (1986). *De la Beneficencia al Bienestar Social*. Madrid. Siglo XXI.
- Ander-Egg, E. (2006). *Metodologías de acción social*. Jaén. Universidad de Jaén.
- Bachmann, C. y Simonin, J. (1981). *Changer au quotidien. Une introduction au travail social*. París. Editions Études Vivantes.
- Badía, J. (2009). Los retos del desarrollo sostenible. *Documentación social*, 153, 13-40.
- Bestard, J. (2003). *Globalización, tercer mundo y solidaridad: estudio comparativo entre los "Informes del Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD)" y los documentos de la Doctrina Social de la Iglesia (DSI)*. Madrid. Biblioteca de Autores Cristianos.
- Bisno, H. (1969). A theoretical framework for teaching social work methode and skills with a particular reference to undergraduate social welfare education. *Journal of Education for Social Work*. New York. Council on Social Work Education.

Camacho, I. (2009). Primera encíclica social de Benedicto XVI: claves de comprensión. *Revista de Fomento social*, 256, 629-654.

Cosano, F. (2006). Influencias teóricas en el trabajo social. *Documentos de trabajo social*, 37, 121-140.

De la Red, N. (1993). *Aproximaciones al Trabajo Social*. Madrid. Consejo General de Diplomados en Trabajo social y Asistentes sociales.

De las Heras, M. (2005). *La universalización de los Servicios Sociales: el cuarto pilar del Estado de Bienestar*. Madrid. Iniciativas editoriales Sistema.

Donati, P. (2004). Nuevas políticas sociales y Estado social relacional. *Reis*, 108, 9-48.

Escartín, M. (1994). *Introducción al TS I. Historia y Fundamentos*. Alicante. Aguaclara.

Etzioni, E. (1999). *La nueva regla de oro: comunidad y moralidad en una sociedad democrática*. Barcelona. Ediciones Paidós Ibérica.

Fernández, M. (2008). ¿Los pilares del Estado de Bienestar del siglo XXI? *Temas para el debate*, 159, 23-26.

Fernández, S. (2008). Ejercicio profesional y formación práctica: la identidad corporativa del trabajo social en el diseño del Practicum. *Revista de Política social y Servicios sociales*, 84, 119-133.

Fernández, S. (2009). Política social en la Unión europea. Del Estado del Bienestar a la Europa social. *La razón histórica*, 9, 28-38.

Fernández, S. (2010). Política social y desarrollo humano. La nueva cuestión social del siglo XXI. *Nómadas*, 29, 5-25.

Gómez, F. y Moñivas, A. (2005). Convergencia europea, Trabajo Social y nuevas tecnologías. *Cuadernos de Trabajo Social*, 18, 57-77.

Gómez, J.; Pérez, J. y Julve, M. (1999). *Trabajo social: orientaciones y prácticas formativas*. Valencia. Gules.

Guerra, P. (2011). Alcance y orígenes de las políticas de trabajo, de empleo e inclusión social. *REDHECS*, 10 152-167.

Hernández, J. (1991). *Acción comunitaria e intervención social*. Madrid. Ed. Popular.

Herrera M. y Alemán M. (2006). La intervención social en una sociedad reticular. *Papers: revista de sociología*, 81, 229-247.

Herrera, M. y Castón, P. (2003). *Las políticas sociales en las sociedades complejas*. Madrid. Ariel.

- Hill, M. (1977). *Understanding Social Policy*. Oxford. Blackwell.
- Julve, M. (2006). Los ciudadanos invisibles de la dependencia. *Revista de servicios sociales y política social*, 73,117-134.
- Kahn A. y Kamerman, S. (1987). *Los Servicios Sociales desde una perspectiva internacional. El sexto sistema de protección social*. Madrid. Siglo XXI.
- Kennan, G. (1998). *Al final de un siglo. Reflexiones, 1982-1995*. México. FCE.
- Koselleck, R. (1993). *Futuro pasado. Para una semántica de los tiempos históricos*. Barcelona. Paidós.
- Kruse, H. (1967). La intervención del servicio social en la realidad. *Revista Universitaria de Servicio Social*, 3, 21-30.
- Kruse, H. (1971). La reconceptualización del servicio social en América Latina. *Selecciones de Servicio Social*, 13, 3-11.
- Laparra, M.; Aguilar, M.; y Gaviria, M. (1990). *Cuestiones en torno al trabajo social*. Madrid. Ed. Popular.
- Lucas, A. y Donati, P. (1987). La política social en el estado de bienestar: el desafío de los sistemas complejos. *Reis*, 37, 57-68.
- Marchioni, M. (1999). *Comunidad, participación y desarrollo: teoría y metodología de la intervención comunitaria*. Madrid. Ed. Popular.
- Marchioni, M. (2006). Democracia participativa y crisis de la política. La experiencia de los planes comunitarios. *Cuadernos de Trabajo Social*, 19, 213-224.
- Marshall, T. (1998). *Ciudadanía y clase social*. Madrid. Alianza Editorial.
- Martínez, M. (2005). *Modelos Teóricos del Trabajo Social*. Murcia. Editorial DM.
- Méndez, P. (2006). De la caridad a la ciencia Pragmatismo, interaccionismo simbólico y trabajo social. *Portularia*, VI/1, 135-138.
- Moix, M. (1988). Cómo se entiende hoy la política social. Consideraciones críticas. *Cuadernos de Trabajo social*, 1, 77-93.
- Moix, M. (1999). *Introducción al Trabajo Social*. Madrid. Trivium.
- Moix, M. (2004). El Trabajo Social y los Servicios Sociales. Su concepto. *Cuadernos de Trabajo Social*, 132/17, 131-141.
- Moix, M. (2006). *Teoría del Trabajo social*. Madrid. Síntesis.

- Moix, M. (2009). La política social y la libertad. Murcia. Isabor.
- Molina, J. (2009). Epítome de la Política Social. Murcia. Isabor.
- Morales, A. (2008). Innovación social: una realidad emergente en los procesos de desarrollo. Revista de fomento social, 251, 411-444.
- Olza, M. (1996). Trabajo Social de casos individuales. Madrid. McGraw-Hill.
- Pastor, E. (2004). Trabajo social comunitario. Murcia. Diego Marín ed.
- Payne, M. (1995). Teorías contemporáneas del Trabajo social. Una introducción crítica. Barcelona. Paidós.
- Prebisch, R. (1950). The Economic Development of Latin America and Its Principal Problems. New York. United ed.
- Ramos, C. (2000). Enfoque comunitario, modernidad y postmodernidad: el trabajo social con la comunidad en tiempos de la globalización. Alternativas, 8, 185-204.
- Rodríguez, G. (2002). Los retos de la política social en el era de la globalización. En J. Iglesias (coord.), La sociedad, teoría e investigación empírica: estudios en homenaje a José Jiménez Blanco (pp. 507-540). Madrid. CIS.
- Sánchez Sánchez, J.M. (2013). Rerum Novarum. Una encíclica muy actual en el análisis de la cuestión social. La Razón histórica 21, 90-103.
- Sanz, Á. (2001). Acción social y Trabajo social: una revisión histórica. Acciones e Investigaciones sociales, 13, 5-42.
- Sapir, A. (2006). Globalization and the Reform of European Social Models. JCMS. Journal of Common Market Studies, 44, 369-390.
- Sen, A. (1997). Bienestar, justicia y mercado. Barcelona. Ediciones Paidós Ibérica
- Terwey, F. (2004). Una unión social europea: ¿hacia dónde tiende su paulatino desarrollo? Revista internacional de Seguridad Social, 1, 121-136.
- Titmuss, R. (1981). Política social. Barcelona. Ariel.
- Vázquez, O. (1998). Pensar la epistemología del trabajo social. Alternativas, 6, 269-286.
- Villalobos, J. (2008). Impacto de la Ley de Promoción de la Autonomía Personal y Atención a Personas en Situación de Dependencia en los Servicios Sociales Comunitarios. Documentos de trabajo social: Revista de trabajo y acción social, 43-44, 9-28.
- Walker, A. (1981). Social Policy, Social Administration and the Social Construction of Welfare. Sociology, 15, 225-250.

Wallerstein, I. (1987). *World-System Analysis*. Standford. Standford University Press.

Weale, A. (1983): *Political Theory and Social Policy*. Londres. MacMillan.

Zamanillo, T. (1999). Apuntes sobre el objeto en Trabajo Social. *Cuadernos de trabajo social*, 12, 13-32.

Zubiri, X. (1981). *Naturaleza, historia, Dios*. Madrid. Editora Nacional.